Alto Madeira

JORNAL INDEPENDENTE

Director:—Dr. Joaquim Augusto Tanajura

Labor Omnia Vincit Improbus

ANNO V | Estado do Amazonas—Porto Velho—Quinta-feira, 9 de Março de 1922 | N. 501

Secretaria de Estado da Cultura, Esportes e Turismo — CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA — SECET

Telegrammas

MANÁOS, 4

O dr. presidente da Assembléa promulgou hoje a lei que annulla o orçamento de Porto Velho, e manda vigorar para o presente exercicio o orçamento do anno findo.

Teve tambem promulgação a lei que annulla a lei da Intendencia Municipal de Porto Velho que incorporou ao seu regimento disposições inconstitucionaes.

—Acha-se tensa a situação do Rio.

—O dr. Epitacio Pessôa, presidente da Republica, não compareceu para votar nas eleições do dia 1, afim de evitar explorações.

—

Manáos, 7

No vapor «Tupy», que partiu no dia 4, ás 22 horas, para ahi, seguiram os srs. Faustino Lopes e Manoel Lobo.

—O presidente da Assembléa Legislativa promulgou ante-hontem a lei que annulla o orçamento municipal de Manáos.

—O resultado da eleição de 1 do corrente, segundo noticias do Rio, é o seguinte:

Senador Nilo Peçanha. . . 239.026, dr. Arthur Bernardes 207.623 votos.

Dr. Alcantara Bacellar

Gynecologista e Parteiro

Especialidades: Partos e molestias de senhoras. Tratamento da tuberculose pelos riscas de fogo.

Consultorio: «Pharmacia Madeira», das 8 ás 10 e na «Pharmacia Americana» das 15 ás 17 horas.

Club Internacional

Effectuou-se no dia 4 do corrente um enthusiastico baile no «Club Internacional», o qual deixou as melhores recordações a todas as pessoas que lá estiveram.

Foi offerecido pelos socios como uma homenagem ao nosso presado amigo sr. cel. João Soares Braga, que na qualidade de presidente tem prestado grandes serviços ao sympathico Club.

Applaudimos essa justa demonstração de apreço ao illustre cavalheiro, que é um dos melhores elementos sociaes desta terra.

As danças começaram ás 9 e terminaram a 1 e meia horas da manhã.

Houve sempre grande alegria, enthusiasmo e cordialidade.

Compareceram a essa tão encantadora festa, alem de outras, as seguintes pessoas:

Sras. d. d. Manoela Machado Braga, Maria de Lourdes Lima, Badra Marins, Delphina Santos Peniche, Leonor Bouez, Crinaura Milne-Jones, Antonia Lima, Julieta Camara Leme, Carmita Lima Werneck, Laura de Chaves Schleder, Antonina Borges de Sá, Altina Ferreira, Petronilla Coelho de Souza, Iracema Wanderley Maia, Alcina Thalés, Candida de Azevedo e Raymunda Wanderley.

Senhorinhas: Alice Borges, Anna Dantas Batalha, Laura, Isaura e Aurea Arraes de Lima, Estherlita Lyra, Licor Brazileiro, Ritta Marins, Sophia Baptista, Doquinha e Santinha Braga, Blanca Vela, Labib Mamud, Amazonia Wanderley, Lila Borges de Sá e Rachel Malachias.

Srs. padre dr Raymundo de Oliveira, superintendente municipal; drs. Aristoteles Pereira, engenheiro fiscal junto á Madeira Mamoré; José Adolpho Lima Avelino, intendente geral de Santo Antonio; C. H. Howe, chefe do trafego da Madeira Mamoré; cel. Prudencio Bogéa de Sá, guarda-livros da Madeira Mamoré; major Aristides Coelho de Souza, presidente da Intendencia Municipal; tenentes Cincinato Elias Ferreira, presidente do «Brazil Sport Club»; e Eucario Cantanhede, auxiliar da Madeira Mamoré; Arthur Napoleão Lebre, Intendente Municipal, Graydon Aimair Milne-Jones, agente da Companhia Fluvial; Waldemar Werneck, encarregado da estação do Radio-Telegraphico; Silverio Cyriaco de Carvalho, admistrador da Meza de Rendas Alfandegada; L. Fudge, W. Andressen, W. Goodwing, Leonardo Craney, L. Howe, J. Williamson, José Centeno, Sebastião Marins, Leon Serfaty, José da Camara Leme, Cosme Lima, João Baptista dos Santos Peniche, João Reis, Zacarias Lopes, João Rivoredo, Dib José Antonio, Guilherme Almeida, Edgard Schleder, Oscar Borges Theophilo, José M. Eshriqui, Francisco Lyra, Narcizo Borges, Elias Gorayeb, Domingos Perez, Alarico Bonates, Raymundo Maia de Oliveira, Amalio Menezes, Jessé Albuquerque, Salim Bouez, José Martins Costa, Raul Meira, Benedicto Arraes de Lima, José Louro, Cincinato Filho e Carlyle Braga, director e redactor do «O Cometa»; Maicy Wanderley e João de Souza Marinho representante desta folha.

Cap. Luiz Marinho

Occorrerá a 10 do corrente o anniversario natalicio do nosso presado amigo snr. cap. Luiz Marinho de Araujo, honrado pagador da Commissão Rondon, em Manáos.

Noticiando esse acontecimento, temos immenso prazer, pois somos fervorosos apreciadores das optimas qualidades do velho amigo, que é um militar brioso, um funccionario trabalhador e probo, um amigo léal e um patriota devotado, cujos serviços ao paiz são de real importancia.

Enviamos-lhe os nossos parabens, fazendo votos ardentes pelas suas venturas.

GAZETA DA TARDE

Registrar-se-á no dia 11 do corrente o anniversario da nossa illustrada confreira «Gazeta da Tarde», de Manáos.

Dedicada á defesa dos interesses do Amazonas e ao trabalho ardoroso pela causa da communhão social, a valente confreira é um dos mais brilhantes orgãos de publicidade na nossa capital.

Recordando a feliz data de seu apparecimento na arena da imprensa, saudamol-a satisfactoriamente, almejando-lhe longa vida de grandes triumphos.

As crianças

Deixae-as vir a mim, Christo assim dizia,
Das creanças beijando as frontes radiosas;
Pertence á candidez dos lyrios e das rosas
O reino de meu Pae eterno de alegria;
Deixae-as vir a mim, Christo assim dizia.

Deixae-as vir a mim, eu amo as criancinhas
Nos folguedos gazis, no lar silenciosas,
E quando eu as contemplo isontes, descuidosas,
Estudo-lhes da face as curvas, as covinhas;
Deixae-as vir a mim, eu amo as creancinhas.

Deixae-as vir a mim, com toda liberdade;
As creanças adoro, humildes ou zangadas,
As innoxias tambem, estridulas risadas;
Não ha nessa expansão os sulcos da maldade;
Deixae-as vir a mim com toda liberdade.

Deixae-as vir a mim, são luzes do futuro,
Almas feitas de amor e aureas esperanças;
Nos olhos divinaes de todas as creanças
Ha mundos de candura, ha sempre um florir puro;
Deixaes vir a mim, são luzes do futuro.

Octaviano Hudson.

Ao exmo. sr. W. J. Knox-Little, honrado gerente da Madeira-Mamoré, o illustre sr. major João Alfredo Ramos, operoso agente do Fisco de Matto-Grosso em Santo Antonio dirigiu hontem este telegramma:

Acabo receber telegramma deputado Ephygenio Salles, communicando seguinte resultado eleições até agora conhecido:

Bernardes	464 653
Nilo	149.249

Manoel Corrêa da Cunha

No vapor Curuçá, que sahiu de nosso porto ás 14 horas do dia 7 do corrente, seguiu com destino ao sul da Republica, o illustre snr. Manoel Corrêa da Cunha, competente vice-consul de Portugal nesta cidade.

Cidadão honrado, trabalhador e pacato, que há longos annos exerce sua actividade no Amazonas, gosa de optimo conceito no nosso meio social.

Agradecemos-lhe a gentileza de sua visita de despedidas e desejamos-lhe de coração uma excellente viagem e breve regresso.

Uma carta que se encontra no poder de um dos nossos dirigentes, narra minuciosamente os amores illicitos de um dos gazetistas de Porto Velho.

Esse documento está subscripto pelo cunhado do don Juan e veiu já há tempos de Belém do Pará.

Temos autorisação para publical-o.

DR. HAMILTON MOURÃO

As ephemerides assignalarão a 1º da andante a data natalicia do nosso distincto amigo exmo. snr. dr. Hamilton Mourão, dignissimo juiz de direito da capital.

Intelligente e culto, honesto e independente, sereno e imparcial, é s. excia. uma das glorias da magistratura do Estado.

A sua nomeação para o importante cargo que occupa foi, dizem juizes, advogados e jurisdiccionados, um dos actos acertados da administracão passada, á que elle prestou, dizemos com justiça, grandes serviços como secretario geral e chefe de policia.

A's homenagens que s. excia. receberá em Manáos, juntaremos nossos effusivos votos de prosperidades.

O governo federal decretou a encampação da Estrada de Ferro de Bragança, pertencente ao patrimonio do Estado do Pará.

"ALTO MADEIRA"

Jornal bisemanal devotado á defesa dos interesses regionaes

FUNDADO EM 15 DE ABRIL DE 1917

Gerente-Administrador: Cincinato Elias Ferreira

Redacção e officina: Av. 7 de Setembro

— ASSIGNATURAS —

PAGAMENTO (ADIANTADO)

Anno . . 25$000 — Semestre. . . 15$000

Num. avulso 200 réis — Atrazado 500 réis

Annuncios mediante contrato prévio

Toda correspondencia deve ser endereçada a redacção.

A redacção não se responsabiliisa pelas opiniões emittidas por seus collaboradores.

Os originaes embora não publicados, não serão devolvidos.

As assignaturas começam em qualquer dia terminando a 30 de Junho ou 31 de Dezembro.

Jurisprudencia

ACCORDAM

Não estando provado o dolo elemento essencial para o crime de prevaricação deve o juiz, que retem em seu poder um processo sem proferir despacho mais tempo do que o determinado pela lei, ser punido disciplinarmente.

RECLAMAÇÃO
(Porto Velho)

Reclamante: Francisco Costa. — Reclamado: Dr. Giovani Costa, Juiz de Direito interino da comarca de Porto Velho.

ACCORDAM

Accordam em Superior Tribunal de Justiça requisitar do Dr. Giovani Costa, Juiz de Direito interino da comarca de Porto Velho, informações sobre a presente reclamação de Francisco Costa, que lhe attribue protelação tendenciosa no julgamento da acção executiva proposta pelo reclamante contra Izabel Amelia da Silva, para cobrança de uma nota promissoria do valor de tres contos de réis.

Manáos, 28 de Maio de 1921. — Sá Peixoto, presidente; L. Cabral.

Fui presente, Luna Alencar. Foram tambem votos vencedores os Exmos. Srs. Desembargadores Paulino de Mello, Estevam de Sá, Raposo da Camara e Bonifacio de Almeida. — Sá Peixoto.

2º ACCORDAM

Relatados e discutidos a presente reclamação de Francisco Costa contra o Dr. Giovani Costa, Juiz de Direito interino da comarca de Porto Velho. Accordam em conferencia applicar ao juiz a pena estabelecida no art. 418 da lei n. 844 de 14 de Fevereiro de 1916, isto é, mandar que sejam descontadas as gratificações a que tiver direito, ou seja a terça parte dos seus vencimentos mensaes a descontar do dia 9 de Abril até aquelle em que entregou os autos ou deixou o exercicio do cargo. Assim decidem quanto a demora está provada com a certidão do escrivão, quanto porém ao crime emputado de aconselhar as partes para fazerem accordo não tomar conhecimento por não se achar provado o allegado. Custas pelo juiz reclamado.

Manáos, 6 de Outubro de 1921. — Paulino de Mello, Souza Rubim, Sá Peixoto, Raul da Matta, Gaspar Guimarães. Fui presente, Luna Alencar.

—

REPRESENTAÇÃO
(Porto Velho)

Representante: Dr. Promotor Publico. — Representado: Dr. Giovani Costa, Juiz de Direito interino da Comarca.

1º ACCORDAM

Considerando que não ha certeza de haver o juiz recebido o officio enviado.

Accordam em sessão do Superior Tribunal pedir informação ao Administrador dos Correios para que este mande verificar si realmente o citado officio chegou ao seu destino.

Manáos, 19 de Agosto de 1921. — Paulino de Mello, presidente; Estevão de Sá, Raul da Matta.

Foi voto vencedor o do Exmo. Sr. Desembargador Luiz Cabral, que não assigna o Accordam por não se achar presente. — Paulino de Mello.

2º ACCORDAM

Relatada e discutida a presente representação do Promotor de Justiça da Comarca de Porto-Velho contra o respectivo Juiz Municipal Dr. Giovani Costa. Accordam em conferencia applicar ao referido juiz a pena estabelecida no art. 418 da lei n. 844 de 14 de Fevereiro de 1916 ou seja a perda da terça parte de seus vencimentos mensaes a contar do dia 19 de Julho do anno passado até a data em que entregou os autos ou deixou o exercicio do cargo.

Manáos, 6 de Outubro de 1921 — Paulino de Mello, Souza Rubim, Sa Peixoto, Raul da Matta, Gaspar Guimarães. Fui presente, Luna Alencar.

(«Diario Official», de 4 de Janeiro de 1922).

A NOSSA EGREJA

Em beneficio das obras da nossa Egreja, será representado um magnifico espectaculo, sabbado 11 do corrente, no magnifico theatrinho do Club Internacional.

Para esse festival, estão encarregados da passagem dos bilhetes os srs. dr. Aristoteles Pereira, capitão José Garcia, dª. Zizinha Bittencourt, dª. Alice Borges, Laura Arraes e Doquinha Braga.

Vida Social

ANNIVERSARIOS

Deccorreu no dia 5 do andante o natalicio da gentil e prendada senhorinha Aurea Arraes de Lima, filha da exma. sra. dª Maria Arraes de Lima.

Fazem annos no dia 11:

A sra. dª Beatriz Penha de Souza, distincta esposa do sr. José Leitão de Souza;

O joven Maicy Guarany Wanderley, intelligente auxiliar da Madeira Mamoré.

CASAMENTOS

Realisou-se em o sabbado ultimo, ás 17 horas, o enlace matrimonial do nosso intelligente confrade sr. cap. Manoel Affonso Santos Junior com a senhorinha Idalia B. de Lima, sendo presidido o acto pelo exmo. sr. dr. Manoel Amaro Lopes Pereira, juiz de direito, primeiro supplente em exercicio, desta comarca, secretariado pelo sub-official do registro civil, sr. João de Souza Marinho.

Foram testemunhas no acto civil os srs. drs. José Matheus Gomes Coutinho e Alencarliense Fernandes da Costa, este representado pelo sr. pharmaceutico Arthur Napoleão Lebre.

Em seguida effectuou o acto religioso o revd. padre dr. Raimundo de Oliveira, no qual serviram como testemunhas os exmos. srs. dr. Pedro de Alcantara Bacellar e Joaquim Augusto Tanajura, representado pelo dr. Gomes Coutinho.

Estiveram presentes aos actos numerosas pessôas intimas dos recem-casados.

Desejamos ao novo casal muitas felicidades.

— No dia 7 do corrente, ás 5 horas da tarde, nesta cidade, casaram-se civilmente o sr. Domingos Perez, mechanico da Madeira Mamoré, e a senhorinha Maria Nazareth Wanderley, filha adoptiva da sra. dª Raymunda Wanderley.

Saudamos o novo casal e desejamos-lhe uma vida de harmonia e venturas.

— Segundo carta particular, que nos foi mostrada, sabemos ter se realisado no dia 28 de janeiro proximo findo, no Estado de Pernambuco, o enlace matrimonial do nosso prezado amigo sr. João Baptista Zanotta, ex-contador da Guaporé Rubber Company, com a sra. dª Delfina Guzman Zanotta.

Apresentamos os nossos sinceros cumprimentos aquelle distincto amigo, fazendo votos por sua felicidade.

— Consorciaram se hontem, ás 16 horas, em casa de residencia do sr. José Mauricio Pina, em Santo Antonio do Rio Madeira, o sr. João Pinto de Souza, auxiliar da Commissão Rondon, e a senhorinha Querina Peres da Cruz, filha do sr. Sabino do Espirito Santo.

O acto foi presidido pelo illustrissimo sr. João Antonio de Lima, juiz de Paz do districto, sendo testemunhas a sra. dª Ida Dias de Pina e os srs. José Mauricio Pina e Delphim Paes de Figueiredo.

Cumprimentamos os recem-casados, desejando-lhes muitas felicidades.

AGRADECIMENTOS

O nosso illustre amigo sr. José Viera de Souza, honrado tabellião publico desta comarca, agradeceu-nos a noticia que estampamos sobre o anniversario natalicio de sua querida filha Aberenides, occorrido no dia 5 do andante.

— O nosso distincto amigo sr. Ignacio de Castro e Silva endereçou nos uma carta de agracimento pelo registro, que com prazer fizemos em nossas columnas, sobre o seu casamento.

— Deu-nos o praser de sua agradavel visita o nosso presado amigo sr. maior José Casemiro Bayma, tabellião publico de Santo Antonio, que nos agradeceu a publicação de seu anniversario natalicio.

— Agradeceu-nos, em cartão, a noticia do anniversario natalicio de sua filhinha Olivia, o nosso amigo sr. Antonio Pereira Junior.

ENFERMOS

Acha-se enfermo na Candelaria o nosso joven e dedicado amigo sr. Alexandre Albert Guimarães, digno auxiliar da Madeira Mamoré.

E' desejo nosso que se restabeleça brevemente.

Intendencia Municipal

De accordo com a Lei organica dos Municipios, deverá reunir-se a 11 do corrente, a Intendencia Municipal desta cidade, para inicio dos trabalhos legislativos do anno vigente.

Regulamento

DAS

Collectorias e Agencias Fiscaes do Estado.

a que se refere o Decreto Nº 1.427 de 30 de Dezembro de 1921.

CAPITULO VII

Das apprehensões

Art. 52 — O commandante, mestre, encarregado, dono, agente ou consignatario de embarcação que for encontrada conduzindo generos de producção estadual para os limites do Estado ou para suas circumsvisinhanças, sem previa sciencia da estação fiscal competente, incorrerá na multa de 1:000$000 a 3.000$000 de réis.

Paragrapho 1º — Ficando provado que os generos eram conduzidos com o fim de subtrail-os ao pagamento dos respectivos direitos, serão apprehendidos os generos e a embarcação, e se procederá nos termos deste Regulamento.

Paragrapho 2º — Se a embarcação for maior de vinte toneladas de porte, a apprehensão se limitará aos generos, impondo-se ao commandante, mestre, encarregado, dono, agente ou consignatario, a multa de que trata o presente artigo.

Art. 53 — Constando ao chefe da estação fiscal que alguma embarcação, illudindo a vigilancia do fisco, conduziu generos de producção deste Estado para o denominado Territorito Federal, para Matto Grosso ou para o extrangeiro, procederá as diligencias necessarias para verificar o facto e, provado este, communicará ao Thesouro para proceder a cobrança dos impostos devidos pelos carregadores ou exportadores, impondo-lhes a multa de metade do valor dos generos, calculado pela pauta em vigor. Ao commandante, mestre, encarregado, dono agente ou consignatario da embarcação, imporá a multa de 3 a 5:000$000 réis.

Art. 54 — Verificada a apprehensão em flagrante pela autoridade fiscal, ou qualquer pessoa, serão os generos, seus conductores e vehiculos levados á estação fiscal respectiva ou á estação policial mais proxima ou ainda depositados, mediante recibo, em poder de pessoa de confiança, se não poderem ser apresentados immediatamente á auctoridade fiscal e ahi serão conservados em bôa guarda até que se possa effectuar essa apresentação.

Paragrapho 1º — Presentes ao chefe fiscal ou conduzidos por este os generos apprehendidos, seus conductores e vehiculos, lavrar se-á o competente «termo de apprehensão», em que o apprehensor relatará o facto com todas as circumstancias, mencionando dia, hora e logar da apprehensão, os generos e vehiculos apprehendidos, as pessoas detidas e as testemunhas presenciaes do facto, se houver.

Paragrapho 2º — Em acto successivo serão interrogados os conductores dos generos e mais pessoas detidas, aos quaes se perguntará seu nome, filiação, edade, profissão e nacionalidade, se sabem ler e escrever, logar de sua residencia e detenção, facto que a motivou e suas circumstancias, se os objectos lhe pertenciam ou a quem, a sua procedencia e destino, as razões justificativas do seu procedimento e tudo o que mais possa interessar, lavrando-se um auto que será assignado pelo chefe da estação fiscal, interrogados e testemunhas.

Paragrapho 3º — Em seguida serão inquiridas as testemunhas presenciaes, se for possivel, com assistencia das pessoas detidas, as quaes poderão fazer quaesquer perguntas ás mesmas testemunhas ou observações aos seus depoimentos.

Paragrapho 4º — Neste acto, bem como em todos os demais ternos de processo de apprehensão, os interessados poderão vir acompanhados de seus advogados e fazer quaesquer requerimentos, os quaes sejam ou não deferidos, deverão ser juntos aos autos do processo ou nelles mencionados.

Paragrapho 5º — Prehenchidas estas formalidades, o chefe da estação marcará o praso de 15 dias, para dentro delle os detidos apresentarem o que for a bem do seu direito, o qual praso correrá independente de qualquer intimação.

Paragrapho 6º — Dentro do praso de que trata o paragrapho antecedente, poderão os interessados apresentar testemunhas e produzir quaesquer allegações ou documentos em seu favor, os quaes serão juntos aos autos.

Paragrapho 7º — Se os conductores se evadirem e não poderem ser presos, serão citados por editaes para, dentro do praso de 15 dias, produzirem sua defeza.

Paragrapho 8º — E' licito ás partes accusadas desistirem do praso que têm para defeza.

Paragrapho 9º — Findo o praso de 15 dias, com a defesa dos accusados ou sem ella, do que se lavrará certidão nos autos, serão estes conclusos ao respectivo chefe, que depois de rubrical-os em todas as suas folhas, ordenará as demais diligencias que julgar necessarias para esclarecimento da verdade e procederá a avaliação dos generos apprehendidos, de accordo com a ultima pauta publicada no Diario Official. No caso de se acharem os generos avariados terão elles o abatimento que for de justiça.

Paragrapho 10 — Terminadas as diligencias, o escrivão fará os autos conclusos ao chefe da estação fiscal, que, em seguida organisará um relatorio sobre a apprehensão e suas circumstancias, conforme as provas do processo e concluirá determinando que o escrivão extraia uma cópia do mesmo processo para ser remettida ao promotor publico da comarca, á disposição de quem ficarão os detidos e remetterá os autos originaes ao Inspector do Thesouro para julgar a apprehensão.

Paragrapho 11 — Com os autos originaes serão remettidos ao Thesouro os generos e objectos apprehendidos.

Paragrapho 12 — Proferida a sentença do Inspector do Thesouro, serão della intimadas as partes, por meio de sua publicação do Diario Official, o qual será junto aos autos.

Paragrapho 13 — Os demais termos do processo, como applicação de multas, provimento dos recursos, execução das decisões etc., serão regulados pelo que dispõe a respeito o Regulamento da Recebedoria, e se farão de conformidade com o ordenado na sentença lavrada pela Inspectoria do Thesouro.

Alugam-se dois quartos no predio assobradado, á Rua José de Alencar, a tratar com MOYSES H. SERFATY & IRMÃO.

NOTAS E INFORMAÇÕES

Em sessão da Assembléa Geral, realizar-se-ha, hoje, ás 8 horas da noite, a eleição da directoria da «Sociedade Beneficente Irmã Carita», que, desde a sua fundação, vem sendo dirigida pela directoria do «Grupo Espirita Irmã Carita».

O sr. presidente, por nosso intermedio, pede a attenção dos srs. associados.

Os trens da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, durante o mez passado, transportaram para Porto Velho e Santo Antonio o seguinte:

Borracha: 236.264 kilos, sendo boliviana 117.842, mattogrossense 100.886, federal (Acre) 10.810 e amazonense 6.726.

Castanha: 182.490 kilos, sendo boliviana 55.175, matto-grossense 74.036, federal (Acre) 30.830 e amazonense 22.449.

Poaia: 202 kilos de producção mattogrossense.

Animaes: — 96 cabeças de gado vaccum.

PAUTA DE MATTO-GROSSO

Semana de 6 a 12 Março

Borracha fina	2$100
Sernamby borracha	1$130
Sernamby caucho	1$230
Castanha (hect)	30$000
Ipeca	15$000
Couros (salgado)	$500
Secco	1$000

PAUTA FEDERAL

RADIO 4—3—1922

Borracha fina	2$100
Sernamby borracha	1$150
Caucho . . .	$700
Sernamby de caucho	1$230
Castanha (hect.)	44$000
" Media	32$000
" Miuda	24$000

Cotações do dia.

Borracha fina	2$100
Sernamby borracha	1$130
Sernamby caucho	1$250

Cambio á vista 7 1/2
Cambio á 90 d/v 7 5/8

Boliviano . .	1$300
Dollar . . .	7$300
Libra sterlina á vista	32$000, 000
Shilling á vista . .	1$600,
Penny á vista . .	$133, 33
Libra sterlina á 90 d/v	31$475, 409
Shilling á 90 d/v .	1$573, 77
Penny á 90 d/v. .	$131, 14

O proprietario do «Restaurante Popular», avisa ao publico que, de hoje em diante, qualquer pessoa que fizer despeza no seu estabelecimento, da importancia de 1$000 para mais, terá direito a uma sopa gratuita.

O «Tupy» da Amazon River sahiu de Manáos para este porto na tarde de 4 do corrente.

Acha-se retido no Telegrapho Nacional, um despacho para Antonio Derbião.

O movimento maritimo de nosso porto durante o mez de fevereiro p. passado foi o seguinte:

Entraram 3 vapores, sendo um de grande cabotagem, trazendo 99 passageiros, dos quaes 84 nacionaes e 15 extrangeiros, e sahiram 3 vapores, conduzindo 115 passageiros, sendo 86 nacionaes e 29 extrangeiros.

Falleceram durante o mez p. passado nesta cidade as seguintes pessoas: — Joaquim Ferreira de Souza, com 28 annos de edade, maranhense, de estado civil e filiação ignorados, e Maria, com 7 mezes de edade, filha de Raymunda Maria de Almeida, sendo ignorado a sua naturalidade.

O «Diario Official» da União, de 28 de Janeiro, do corrente anno, publicou o novo Regulamento dos Transportes e do Telegrapho, bem como a base e as classificações das tarifas, que vão ser adoptadas na Estrada de Ferro Madeira-Mamoré.

O vapor «Rio Curuçá», entrado em nosso porto no dia 5 do corrente, trouxe para esta praça 347 volumes, e sahiu com destino a Manáos ante-hontem, levando 1.633 kilos de castanha.

Em um dos talhos do Mercado Publico vendeu-se, no dia 6 do corrente, carne em adeantado estado de putrefacção.

Soubemos que alguns dos compradores devolveram-n'a.

Chamamos a attenção das autoridades Municipaes para esse facto que é de muita gravidade.

A saûde publica deve estar acima dos interesses particulares.

INEDICTORIAES

Para evitar mais explorações, damos abaixo um balancete da receita e despesa dos dois ultimos espectaculos realisados no «Club Internacional», pelo seu Corpo Scenico.

1º ESPECTACULO	
Pago a Chucre Jacob & Irmão	111$300
Pago a Elias Gorayeb	10$500
Pago a José Antonio Filho	8$000
Carretos	11$000
Orchestra, pelo 1º espectaculo e 20 ensaios	110$000
Feitio de 5 calções	10$000
Feitio de 7 saias e 2 vestidos	35$000
1 pincel	1$500
Taxas	2$000
Alvaiade	800
2 collecções de programmas e bilhetes	35$000
6 cabelleiras	18$000
Pago a Pedro Renda	21$800
	374$900
RECEITA	266$000
DEFICIT	108$000
2º ESPECTACULO	
Orchestra	40$000
Pago a Elias Gorayeb	4$000
Carretos	8$000
Programmas	17$000
Pago pela destribuição	2$000
	179$900
RECEITA	127$000
DEFICIT	52$900

Ahi fica, sem mais commentarios.

O Corpo Scenico do «Club Internacional».

Café de Pilão

(O CAFÉ DOS GECAS)

Não há em Porto Velho, quem o iguale, no puro Café, pilado á vista da freguezia.

Caldo de Canna Gelado (Sem Agua).

Chip-trago e bagunça, do afamado «Cocal».

Bebidas de todas as qualidades — Bonbons — Chocolate — Caramellos — Pasteis — Coalhada — e outros artigos proprios de botequins.

Não ha Luxo, mas ha Acceio e Presteza

SABEIS

o que significa este emblema?

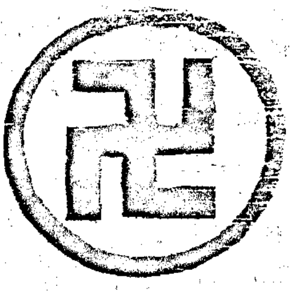

Breve vol-o diremos

Alfredo Mustafá

Communica aos seus amaveis freguezes, que mudou seu estabelecimento de ferragens, para a rua Rio Branco, em frente aos srs. M. H. Serfaty & Irmão.

Porto Velho — 8 — 3 — 1922.

Ao Publico!!

Ribeiro & Durães,

proprietarios da afamada «PADARIA PALMEIRA» resolveram em face da crise que vamos atravessando, vender por preços summamente baratos, os artigos de sua manipulação, não receiando a rivalidade de seus competidores.

Teem sempre em deposito uma infinidade de especialidades como sejam: pães communs e de massa fina, rosca Barão, corôas de frade, lingua de mulata, biscoutos finos, roscas e bolachas d'agua e sal, e muitos outros artigos que seria longo mencionar, dependendo para isso d'um pessoal habil e hygienico.

Asseio, esmero e promptidão: eis a nossa divisa

Visitem á nossa casa commercial para se convencerem de nossos preços.

VER PARA CRER

A Equitativa

Dos E. U. do Brasil
Sociedade de seguros sobre a vida
Prospectos e informações:
Com o representante em Porto Velho
— Arthur Napoleão Lebre —
Superintendente no Amazonas e Acre

Restaurant Popular

— DE —
FERNANDO NOGUEIRA
(Em frente ao Mercado Publico)

Este estabelecimento acha-se bem montado, com todo o aceio e em condições de servir o publico a preços reduzidos; acceita assignaturas servindo refeições á domicillio.

Tambem se encontra a toda a hora, neste estabellecimento, comidas frias, sandwiches, café especial e leite puro a 700 reis o copo,

Casa

Vende-se uma e bem construida de madeira de lei, sobre alicerces de pedra, com tres quartos grandes e bem arejados sito á Rua José do Patrocinio, em frente ao predio da mercearia Chicó.

A tratar na mesma.

Alegra-te Barriga!!!

A Baixa do Pão — A carne sobe

Antonio Pereira Junior previne aos seus estimaveis freguezes e ao respeitavel publico em geral que não teme competencias, pois que vende tanto no seu balcão como em seu deposito que tem permanente na porta principal do Mercado Publico cada kilo de pão 100 réis mais barato que qualquer outra Padaria vender.

Chama a attenção para os preços abaixo:

Rosca Kilo	1$500
Bolacha kilo	1$500
Bolachinha doce kilo	2$000
Biscoitos finos kilo	3$000
Pão de ovos kilo	4$000

Esmero e asseio na sua manipulação.

Os preços acima são unico e exclusivamente a dinheiro.

Despedida

Retirando-me desta cidade no vapor «Curuçá», aproveito-me destas linhas visto não me ser possivel fazel-o pessoalmente, para apresentar ás autoridades locaes, á colonia portugueza e ás pessoas de minha amisade, as minhas despedidas, offerecendo os meus serviços aonde a sorte me levar, e os meus agradecimentos pelas finezas de que fui alvo nesta progressista e civilisada terra.

Porto Velho, 7 de Março de 1922.

Manoel Corrêa da Cunha.

Marchantaria do Povo

DE
FRANCISCO DA SILVA LIMA
No Mercado Publico
PORTO VELHO

Carne verde de primeira qualidade, peso garantido, ao preço de 1$500 o kilo.

Vende e compra, gado vaccum, couros e outras pelles.

Tem sempre em deposito em seu sitio, gado em boas condições e a preços rasoaveis.

Café Central

Botequim de 1ª ordem

Neste bem montado estabelecimento encontrarão as exmas. familias e o publico em geral o bom café muido, moka por exellencia, bebidas finissimas nacionaes e extrangeiras, refrescos, cervejas, aguas mineraes e gazozas, leite, coalhada, doces, sandwiches e bonbons.

Vende o especial café moka de primeira moido a vista do freguez.

Asseio, promptidão e moralidade.

VOSSA EXC. GOSTA DE VESTIR-SE BEM ?

Fazei uma visita á «Alfaiataria Madeirense» de Antonio Lima, á rua Rio Branco, onde se trabalha com elegancia e promptidão, dispondo de auxiliares habilitados para satisfazer ao mais exigente freguez !

Preços sem competencia
Porto Velho

Kiosque Madrugada

Neste recente estabelecimento os srs. pensionistas de bom gosto e paladar poderão fazer as suas refeições com pouco dispendio, pois o seu proprietario attendendo a crise actual fez as assignaturas com a café á 100$000 e sem café 90$000.

Comidas frias e café a qualquer hora.

Declaração

Declaro ao commercio e ao publico em geral, que no dia 18 de Fevereiro, comprei, livre e desembaraçado de qualquer onus, o "Botequim Bohemia", situado em Presidente Marques, no qual aguardo as ordens de todos os amigos e freguezes, aos quaes offereço os meus diminutos prestimos.

Presidente Marques, 22—2—1922.

JOÃO PEREZ.

Jorge Antonio & Irmão

Avisam aos seus freguezes e amigos que, no primeiro navio a chegar procedente do Pará, esperam um variado sortimento de calçados para homens, senhoras e creanças.

Chapéos, brins, etamines, cambraias, pongés etc.

Assim como tambem artigos par as festas carnavalescas.

Navegação de Alfredo W. Barber & Comp.

«Vapor Cochabamba»—Esperada em Guajará Mirim a 13 de Março, sahirá a 16 do mesmo para o Rio Mamoré e escalas até Trinidad, recebendo carga e passageiros para todos os portos intermediarios.

CIGARROS "Theresita"

Fabrica Pará-Amazonas
A maior da Amazonia
A que mais produz
A que mais vende,
QUE E' PROVA DE QUE OS CIGARROS Therezita SÃO OS MELHORES

Rua Conselheiro João Alfredo 14 e 16
Caixa postal, 360 Telegr: SERFATY
PARA'
Agente geral para o Rio Madeira e Bolivia— M. H. SERFATY & IRMÃOS

Serviço de Navegação

Madeira Mamoré Railway Company

Guaporé Rubber Company — Companhia Fluvial

PARA PASSAGEIROS E CARGA

Linha do Madeira

Os vapores «MADEIRA MAMORÉ» e «FRANCISCO SALLES» sahirão bimensalmente de Manáos, cinco dias depois da chegada, naquelle porto, dos vapores da The Amazon River Steam Navigation Company (1911) Limited, procedentes de Porto Velho. Quando aconteça a vespera da partida ser domingo ou feriado a sahida será transferida para o sexto dia.

Linha do Beni

A lancha sahirá de Villa Bella para Riberalta, todas as quintas, donde chegará de regresso, todas as segundas feiras.

Linha do Mamoré

O vapor «RODOLPHO ARAUZ» sahiu de Guajará Mirim para Puerto Ballivian (Trinidad) no día 1º de Março p. vindouro.

AVISO Acceitam cargas e productos de exportação procedentes de, ou destinados a qualquer parte da Estrada de Ferro, Villa Bella, Riberalta, Guajará Mirim, Trinidad e Santa Cruz de la Sierra, ficando todos os despachos a cargo da Companhia, até entrega final no porto do destino. Os fretes sobre borracha e productos de exportação, vencidos em Porto Velho ou Santo Antonio, destinados aos vapores da Companhia Fluvial, poderão ser pagos em Manáos ou Pará. Igualmente os fretes de cargas procedentes de Manaos ou Pará, por intermedio da Companhia Fluvial, poderão ser pagos no destino contra a entrega das mesmas.

Para quaesquer informações os interessados poderão dirigir-se aos agentes da Companhia nas localidades acima referidas.

Hotel Benito de BENITO LORENZO
Rua José de Alencar
Refeições preparadas com todo o escrupulo e aceio
Precos baratissimo — Cardapio variado
PORTO VELHO — RIO MADEIRA

Armazens Rosas

DE

J. G. ARAUJO

End. Telegr. «ROSAS» Caix Postal 38
MANAOS
FILIAL EM PORTO VELHO
Estivas, ferragens, fasendas e miudezas
Aviamentos para o interior sob as mais vantajosas condições, desde que os pedidos sejam acompanhados de fundos.
Filial em Porto Velho——Avenida Sete de Setembro

Marques & Medina

Representantes geraes de S. Marques & Cª de Belem-Pará.
Commissões, Consignações,
Representações e Conta propria
Travessa Henrique Dias——(Em frente ao Mercado)

The Amazon River Steam Navigation Company (1911) Limited

Vapores com regalias de paquetes

LINHA DO PARÁ

Sahidas bi-mensaes, deste porto até o Pará, com escala por Manaos, tocando em todos os portos de escala e aquelles para os quaes houver carga ou pessageiros.

Aviso: A Agencia desta cidade encarrega-se de despachar quaesquer generos que se destinarem a ser embarcedos nos seus navios, bem como despacha pela Estrada de Ferro as mercadorias que seus vapores trouxerem, cobrando as respectivas despesas dos recebedores, nos lugares de destino.

"SAGRES"

COMPANHIA DE SEGUROS LUSO-BRASILEIRA
(Autorisada a funccionar no Brasil pelo Decreto n. 12.536, de 5 de Julho de 1917)

Capital, Escudos 2.000:000$00
(Dois milhões de escudos)
Effectua seguros contra riscos de fogo, raio, maritimos e fluviaes
Seguros contra risco de guerra
Abre apolices permanentes sobre generos e mercadorias de qualquer procedencia
Séde em Lisboa

Representantes geraes no Brasil— SOTTO MAIOR e Ca.
Fillial no Rio de Janeiro—Rua 1 de março, 65

Agente em Manaos attos Areosa
Rua Guilherme Moreira n. 42
Sub-agente em Porto Velho:
J. G. Araujo
Avenida Sete de Setembro
— Poto Veho —